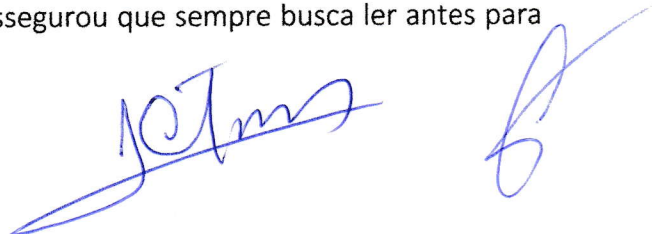


Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

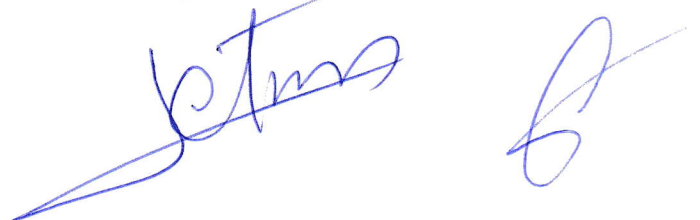
Aos 20 dias do mês de dezembro de 2023 a partir das 08:30 horas no Plenário Arcelino Leite Peixoto, na Sede do Poder Legislativo compareceram para Sessão os Senhores Vereadores: MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA, MARCOS CLEITON DA ROCHA, LUIS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS, ANTÔNIO DA SILVA DIAS, PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES, CÁSSIO BORGES RODRIGUES, RÓBSON MARQUES DE SANTANA, LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA, CLEITON SILVA SANTOS, ELISEU SOARES DOS SANTOS, THAÍSIO RODRIGUES RIBEIRO, JÂNIO PRÓSpero DA SILVA, RÓBSON MARQUES DE SANTANA, ELISEU SOARES DOS SANTOS, MAURI ALEXANDRE NETO. Comprovado quórum regimental o presidente CLEITON SILVA SANTOS solicitou do segundo secretário a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi aprovada sem contestação. Em seguida comunicou que se tratava da sessão extraordinária exclusiva para deliberação do Projeto de Lei de nº 291/2023 – LOA/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pilão Arcado para o exercício de 2024 e determina outras providencias”. Logo após apresentou a EMENDA SUBSTITUTIVA do Projeto de Lei nº 291/2023 franqueando a palavra para os senhores vereadores para discussão, mas nenhum Edil fez uso da palavra, passando para votação da Emenda, recebendo 06 (seis) votos a favor e 06 (seis) votos contra, e como houve empate, foi deliberado pelo presidente da Egrégia Casa. Portanto Emenda rejeitada com 07 (sete) votos contra e 06 (seis) votos a favor. Deu continuidade com o Projeto de Lei de nº 291/2023, que depois de lido foi encaminhado para 1ª discussão, fez o uso da palavra o Edil PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES falou que o projeto sofreu alterações através da Emenda que foi assinada por 07 (sete) vereadores, mas estranhamente a votação saiu inferior ao número de vereadores que assinaram, lamentando que o 1º secretário foi de encontro com a Emenda que o mesmo assinou, questionando o que o levou a tal atitude, levando a situações que não seja digna da Casa Legislativa, ressaltando que o vereador Luís Cláudio não decepcionou apenas os Edis e sim a população. Finalizou dizendo que seja inadmissível a postura de qualquer Edil que tenha esse tipo de comportamento. O vereador MARCOS CLEITON DA ROCHA falou do Projeto de Lei nº 291/2023, ressaltando que foi retirado de pauta, mas em tempo algum teve esclarecimento sobre o mesmo, assegurou que a situação principal era Emenda, que já foi votada, declarando que os Edis da oposição não estão contra a Lei orçamentária, certificando que seja comum e direito dos vereadores incluir uma Emenda, cada um se posicionando favorável ou contrário, em prol da população. Referente ao Projeto, assegurou que sempre busca ler antes para



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA

saber no que está votando ao contrário de alguns Edis que não tem conhecimento, aproveitou e explanou alguns pontos do referido projeto, esclarecendo que os vereadores que votaram contra a Emenda, estão dando amplo poder ao gestor executivo. Na sequência fez um breve desabafo falando de dignidade, de lealdade, de palavra, salientou a falta de compromisso de alguns Edis com a população Pilãoarcadense, indagou que a Emenda foi assinada por 07 (sete) vereadores, mas um vereador faltou com a palavra e até mesmo com a sua própria assinatura, pensando exclusivamente em benefícios próprios. Acentuou que união se faz com dignidade, com lealdade, com caráter, com valores e princípios. Finalizou dizendo que é deplorável o que se passa na Egrégia Casa, mas vai deixar o julgamento para a população. O Edil **ANTÔNIO DA SILVA DIAS** lamentou a queda da Emenda, justificando que quem mais perde é a população, esclareceu que a Emenda tirava a autonomia do prefeito para eventuais gastos e justificaria os recursos que entra no município. Comparou que foram traídos como Jesus, quando Judas Iscariotes lhe beijou na face. Dito isto afirmou que a população Pilãoarcadense não merecia tamanha falta de respeito, sendo usados como moeda de troca. Por fim indagou que cabe a população Pilãoarcadense ver quem realmente tem compromisso com a população. O vereador **THAÍSIO RODRIGUES RIBEIRO** relatou alguns pontos, diante da Emenda que foi votada e derrubada na Egrégia Casa. Ressaltou que nunca uma LOA foi votada com menos de 100% e que a Emenda que foi proposta pela oposição somente com o intuito de fazer politicagem. Na sequência, falou que cada um tem o direito de ter a sua opinião e não é por que o vereador Luís Cláudio mudou de opinião que precisa ser julgado como foi proferido por alguns Edis. Por fim questionou qual o município no Brasil que administra com a suplementação de 5%, ainda afirmou que a Emenda foi somente para prejudicar o orçamento de 2024. O vereador **LUIS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS** falou que está há 7 anos como vereador e sempre buscou respeitar o posicionamento de todos, ressaltou do seu direito de tomar qualquer decisão e é assim que acontece em todos os parlamentos, esclarecendo que não é assinar cheque em branco, que isso é orçamento e vai para todas as áreas. Logo após justificou que o prefeito estava aberto a conversa, diferente das outras vezes, prova disso é que ele diminuiu o crédito para 50%, isso já demonstra alguma coisa. Por fim indagou que nunca foi a tribuna para denegrir a imagem de ninguém, até por que tem responsabilidade e respeito por o posicionamento de todos. O vereador **CÁSSIO BORGES RODRIGUES** se pronunciou afirmando que referente a Emenda, quem perdeu foi o povo e o Legislativo, até por que o executivo vai trabalhar da forma como bem quer e a Casa Legislativa por perder o direito de



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA

decidir, na sequência deixou claro que se a Emenda fosse aprovada para 5%, não impediria do executivo trabalhar, apenas justificaria os gastos passando pela Egrégia Casa, para assim, ser analisada e discutida pelo parlamentares. Por fim falou que antigamente só a palavra de um homem bastava e hoje nem a palavra e muito menos a assinatura serve, lamentando que os tempos mudaram. O vereador MAURI ALEXANDRE NETO falou que o projeto LOA é de suma importância para o município. Em seguida falou a respeito da Emenda, justificando que cada vereador, pode se posicionar contra ou a favor, diante disso defendeu o posicionamento do vereador Luís Cláudio, quando o mesmo voltou atrás com a palavra, acreditando que todos tem o direito de mudar sua opinião. O Edil MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA direcionou a fala para o vereador Marcos Cleiton, falando que realmente não conhece o projeto 100%, mas tem algum conhecimento do mesmo. Logo depois pediu para o vereador mais respeito por os colegas. Finalizou pedindo a todos os Edis que procurem respeitar a decisão dos demais vereadores. Terminada a discussão o presidente colocou o Projeto de Lei de nº 291/2023 – LOA/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pilão Arcado para o exercício de 2024 e determina outras providencias”. Em 1ª votação, recebendo sua aprovação por UNANIMIDADE. Finalizando o Presidente da Mesa, comunicou aos demais sobre a 3ª sessão extraordinária do dia 21 de dezembro de 2023, para concluir o referido projeto e não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada na qual se lavrou a presente ata.

CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023


CLEITON SILVA SANTOS
Presidente


LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS
1º Secretário

CÁSSIO BORGES RODRIGUES
2º Secretário

